L E I Nº 3.022 **DE, 21 DE AGOSTO DE 2012.**

CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO A CRECHE MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º – Fica criada com a denominação de **CRECHE MUNICIPAL EUCLYDES JOSÉ BORGES**, o estabelecimento de ensino localizado na Rua 41, Lotes 34 a 40 da Quadra 56, no Bairro do Engenho, Itaguaí, Rio de Janeiro.

ART. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de julho de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 23 de Agosto 2012

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO